



C I B- SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB- SUS/PA
------------------	---	----------------

Resolução Nº 04, de 05 de Fevereiro de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- **Considerando** a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR, e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- **Considerando** a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Saúde Bucal/DASE/DPAIS/SESPA ao pleito do município de Bragança.

- **Considerando** a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 010, de 18 de junho de 2018, que aprova a Implantação de um (01) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no município de Bragança.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Rio Caetés, Nº 010, de 18 de junho de 2018, que aprova a Implantação de um (01) Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), no município de Bragança, conforme discriminado a seguir:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	PERCENTUAL DE COBERTURA	CENTRO DE ESPECIALIDADES - CEO		
				TIPO I	TIPO II	TIPO III
1501709	Bragança	126.436	100% da População Beneficiada	01	-	-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de Fevereiro de 2019.

Alberto Beltrame.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.